

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 237/2005

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;
- o Requerimento protocolado sob nº 459/2005, de 11/03/2005.

**RESOLVE;**

**I** - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 11 de março de 2005, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.654.450-0/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 057/1993, de 12/02/1993, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

**II** - Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de março de 2005.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7410
Data, 25/05/05
O FUNCIONÁRIO